CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº_____ de____/____/____
Resp._____ às ____ hs

PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Motorista.

Art. 1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor para exercer a seguinte função:

I – 2 (dois) Motoristas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde -SMS;

II - 01 (um) Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde -SMS;

III - 01 Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde -SMS;

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 237 da Lei Municipal Nº. 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Os requisitos exigidos para a contratação e as atribuições são os que constam na Lei Municipal Nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4º O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual ou

II - antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes;

II - quando houver mais de duas faltas injustificadas durante o período do contrato.

§ 1º A extinção do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada com a antecedência mínima de quinze dias, sob pena de desconto da remuneração correspondente ao período.

§ 2º A extinção do contrato por iniciativa do contratante, decorrente do interesse público e devidamente motivada, importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 3º Excetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados.

Art. 5º O critério de seleção para a contratação temporária de que trata o art. 1º desta Lei, obedecerá à ordem de classificação de processo seletivo simplificado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.11.06 16:21:04 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos à Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 088/2023, com a finalidade de definir a situação de excepcional interesse público e autorizar a contratação temporária de Motorista, Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

A presente justificativa baseia-se nos argumentos expostos no Memorando Interno n.º 368/2023/SMS, encaminhado pela Servidora, Sra. Sandra Regina Cavalheiro a qual ocupava o cargo de Secretária Interina, anexado ao presente documento.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Nº. 088/2023.

Atenciosas saudações,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2023.11.06 16:21:29 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/ (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando Interno Nº 368/2023 - SMS.

Santo Augusto-RS, 18 de Julho de 2023.

De: SMS Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita – GP

Assunto: Solicitação de Lei Municipal e Impacto Orçamentário e Financeiro para Contratação Temporária

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com a finalidade de Contratação Temporária para os cargos e justificativas abaixo arrolados.

Ainda que seja realizado o Impacto Orçamentário e Financeiro para acompanhar o Projeto de Lei.

Cargo	Quantidade	JUSTIFICATIVA
Agente de Combate a Endemias	01	Substituir servidor Edemar da Silva Dornelles, exonerado.
Agente Comunitário de Saúde	01	Substituir a Contratada Simone Aparecida dos Santos, contrato vencendo e o mesmo não poderá ser prorrogado, salientando que eles tem um papel fundamental nas equipes e também na coleta de dados para contabilizar a produção das equipes nas ESF`s e nas visitas domiciliares
Motorista	02	01 – Substituir Laudo Médico (Luiz Carlos Marques) 01 – Férias de Servidores motoristas e necessidade continuada para o bom

Juliana Backes Lutz
Coordenadora Administrativa

Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Floresta, 1187, Centro, Santo Augusto-RS – CEP 98590-000
Fone/ (55) 3781-4499/5247 – E-mail: sms@santoaugusto.rs.gov.br

		funcionamento e atendimento ao público, considerando a necessidade de manter semanalmente a disponibilidade de uma dupla que trabalha 24hs para atender eventuais ocorrências, também na demanda diária de viagens fora do município. Pois os serviços de saúde compõem um rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana

Atenciosamente

Sandra R Cavalheiro

Sandra Regina Cavalheiro,
Secretária Municipal de Saúde Interina.

Recebido em 02/08/23

Assinatura

Recebido em 02.08.23
Juliana Backes Lutz
Coordenadora Administrativa
Mat. 3096-2

DECLARAÇÃO

O Município de Santo Augusto-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob nº 87.613.105/0001-02, com sede administrativa na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, CEP 98.590.000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Lilian Fontoura Depiere, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9077160621, inscrita no CPF sob o n° 006.739.950-97, **declaro** para os devidos fins que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, será aportado orçamentariamente e suportado financeiramente os valores necessários para cumprimento na integra das despesas de pessoal se assim for necessário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Santo Augusto, 06 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.11.06 16:29:21 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 05/2023

Estudo de adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de diversos cargos de provimento efetivo e contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Evento		**cargos de provimento efetivo e contratação temporária**, conforme solicitação das Secretarias Municipais		
(X)	Criação			
(x)	Expansão			
( )	Aperfeiçoamento			
		2	Assistente social	
		7	Servente/auxiliar odontologia	
		1	Oficial admistrativo	
		1	Inspetor Tributário	
		1	Agente de endemias	
		1	Farmaceutico	
		6	Motorista	
		1	Médico pediatra	
		2	Professor I	
		1	Professor II	
		1	Professor III	
		1	Professor IV	
		9	Monitor de escola	
		2	Fisioterapeura	
		1	Auxiliar de cozinha	
		2	Operador de máquinas	
		1	Médico veterinário	
		1	Técnico agricola	
		1	Pedreiro	
		1	Terapeuta ocupacional	
		1	Advogado	
		2	Fonoaudiólogo	
		2	Médico ginecologista	
		1	Psicólogo	
		1	Auxiliar de odontologia	
		1	Orientador social	

Vigência das Despesas	
Inicio	**Fim**
A partir de 10/2023	31/12/2025

Quadro 1

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES – PODER EXECUTIVO

Natureza	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens/Contrato	393.962,88	2.024.944,66	2.024.944,66
1/3 de férias	10.943,41	56.248,46	56.248,46
13º	32.830,24	168.745,39	168.745,39
INSS - Patronal (21%)*	62.482,30	268.712,01	268.712,01
RPPS - Patronal (15,10%)	6.292,79	86.791,26	86.791,26
RPPS - Aliq. Espec. Rec. Passivo (13%)	6.598,24	86.216,48	112.830,22
Total dos Acréscimos	**513.109,86**	**2.691.658,26**	**2.718.272,00**

Obs *as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.*

*Os encargos serão empenhados no subelemento 33190040000000000 da mesma dotação de contrato.

PASSIVO ATUARIAL ALTERAÇÃO ANO	13%	15%	41.125,99

Quadro 2

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS

ANO	**ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (A)**	**ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO(B)**	**% B/A (C)**
2023	**513.109,86**	78.839.000,00	0,65
2024	**2.691.658,26**	78.801.868,83	3,42
2025	**2.718.272,00**	82.741.962,35	3,29

Obs: os valores do orçamento para os anos de 2024 e 2025 foram extraidos do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 05/2023
Lei Complementar nº 101

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL EFETIVO

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Assistente social	1			R$ 4.813,37
	2023	2024	2025	
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	13,00%	15,00%	20,00%	
IRRF Mensal				
Mês de início	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	14.440,11	62.381,28	62.381,28
(+) 1/3 de férias	401,11	1.732,81	1.732,81
(+) 13º salário	1.203,34	5.198,44	5.198,44
(+) Encargo RPPS	2.362,16	10.204,54	10.204,54
(+) RPPS Suplementar	2.033,65	10.136,96	13.515,94
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**20.440,38**	89.654,02	93.033,01

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	20.440,38	89.654,02	93.033,01
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**20.440,38**	89.654,02	93.033,01

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Servente/auxiliar odontologia	1			R$ 4.244,11
	2023	2024	2025	
Alíquota INSS				
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota Suplementar RPPS	13,00%	15,00%	20,00%	
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	12.732,33	55.003,67	55.003,67
(+) 1/3 de férias	353,68	1.527,88	1.527,88
(+) 13º salário	1.061,03	4.583,64	4.583,64
(+) Encargo RPPS	2.082,80	8.997,68	8.997,68
(+) RPPS Suplementar	1.793,14	8.938,10	11.917,46
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**18.022,97**	**79.050,96**	**82.030,33**

Impacto Orçamentário Total	18.022,97	79.050,96	82.030,33
(-) IRRF Total			
(=) Impacto financeiro	**18.022,97**	**79.050,96**	**82.030,33**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Oficial admistrativo	1		R$ 3.027,19
	2023	2024	2025
Alíquota INSS			
Alíquota RPPS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota Suplementar RPPS	13,00%	15,00%	20,00%
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	9.081,57	39.232,38	39.232,38
(+) 1/3 de férias	252,27	1.089,79	1.089,79
(+) 13º salário	756,80	3.269,37	3.269,37
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	114,28	6.417,76	6.417,76
(+) RPPS Suplementar	1.278,99	6.375,26	6.375,26
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**11.483,90**	56.384,56	56.384,56

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	11.483,90	56.384,56	56.384,56
(-) IRRF Total			
(=) Impacto financeiro	**11.483,90**	56.384,56	56.384,56

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Inspetor Tributário	1		R$ 3.532,46
	2023	2024	2025
Alíquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Alíquota RPPS	13,00%	15,00%	20,00%
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	10	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	8,00%	8,00%
Aumento salarial			

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	10.597,38	45.780,68	45.780,68
(+) 1/3 de férias	294,37	1.271,69	1.271,69
(+) 13º salário	883,12	3.815,06	3.815,06
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	1.733,55	7.488,96	7.488,96
(+) RPPS Suplementar	1.492,46	7.439,36	9.919,15
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**15.000,89**	65.795,74	68.275,53

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	15.000,89	65.795,74	68.275,53
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**15.000,89**	65.795,74	68.275,53

Santo Augusto, RS, em 28/09/2023

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 05/2023
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CONTRATOS

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)
Agente de endemias	1	R$ 2.885,02

	2023	2024	2025
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	8.655,06	37.389,86	37.389,86
(+) 1/3 de férias	240,42	1.038,61	1.038,61
(+) 13º salário	721,26	3.115,82	3.115,82
(+) Encargo INSS	1.969,03	8.506,19	8.506,19
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**11.585,76**	**50.050,48**	**50.050,48**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	11.585,76	50.050,48	50.050,48
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**11.585,76**	**50.050,48**	**50.050,48**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)
Farmaceutico	1	R$ 2.209,88

	2023	2024	2025
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	6.629,64	28.640,04	28.640,04
(+) 1/3 de férias	184,16	795,56	795,56
(+) 13º salário	552,47	2.386,67	2.386,67
(+) Encargo INSS	1.508,24	6.515,61	6.515,61
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**8.874,51**	38.337,88	38.337,88

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	8.874,51	38.337,88	38.337,88
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**8.874,51**	**38.337,88**	**38.337,88**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Aumento da Remuneração (mensal)

	2023	2024	2025
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal			
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	51.189,84	221.140,11	221.140,11
(+) 1/3 de férias	1.421,94	6.142,78	6.142,78
(+) 13º salário	4.265,82	18.428,34	18.428,34
(+) Encargo INSS	11.645,69	50.309,37	50.309,37
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**68.523,29**	**296.020,61**	**296.020,61**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	68.523,29	296.020,61	296.020,61
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**68.523,29**	**296.020,61**	**296.020,61**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)
MEDICO PEDIATRA	1	R$ 3.750,86

	2023	2024	2025
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	11.252,64	48.611,40	48.611,40
(+) 1/3 de férias	312,57	1.350,32	1.350,32
(+) 13º salário	937,72	4.050,95	4.050,95
(+) Encargo INSS	2.559,98	11.059,09	11.059,09
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**15.062,91**	**65.071,77**	**65.071,77**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	15.062,91	65.071,77	65.071,77
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**15.062,91**	**65.071,77**	**65.071,77**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)
Professor I	2	R$ 2.677,05

	2022	2023	2024
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	0,00%	0,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2022	2023	2024
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2022	2023	2024
(+) Remuneração total	16.062,30	64.249,20	64.249,20
(+) 1/3 de férias	446,18	1.784,70	1.784,70
(+) 13º salário	1.338,53	5.354,10	5.354,10
(+) Encargo INSS	3.654,17	14.616,69	14.616,69
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**21.501,17**	**86.004,69**	**86.004,69**

IMPACTO FINANCEIRO

	2022	2023	2024
Impacto Orçamentário Total	125.547,64	535.485,43	535.485,43
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**125.547,64**	**535.485,43**	**535.485,43**

Santo Augusto, RS, em 18/09/2023

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Nº 05/2023

Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CONTRATOS

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Professor II	1		R$ 2.677,05
	2023	2024	2025
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Aliquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%
Aliquota Suplementar RPPS			
Mês de inicio	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	8.031,15	34.694,57	34.694,57
(+) 1/3 de férias	223,09	963,74	963,74
(+) 13º salário	669,26	2.891,21	2.891,21
(+) Encargo INSS	1.827,09	7.893,01	7.893,01
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**10.750,59**	**46.442,53**	**46.442,53**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	10.750,59	46.442,53	46.442,53
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**10.750,59**	**46.442,53**	**46.442,53**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Professor III	1		R$ 2.677,05
	2023	2024	2025
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Aliquota RPPS			
Aliquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de inicio	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	8.031,15	34.694,57	34.694,57
(+) 1/3 de férias	223,09	963,74	963,74
(+) 13º salário	669,26	2.891,21	2.891,21
(+) Encargo INSS	1.827,09	7.893,01	7.893,01
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**10.750,59**	46.442,53	46.442,53

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

IMPACTO FINANCEIRO			
	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	10.750,59	46.442,53	46.442,53
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**10.750,59**	**46.442,53**	**46.442,53**

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo		Aumento da Remuneração (mensal)	
Professor IV	1		R$ 2.677,05
	2023	2024	2025
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Aliquota RPPS			
Aliquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal			
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES			
Descrição	**2023**	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	8.031,15	34.694,57	34.694,57
(+) 1/3 de férias	223,09	963,74	963,74
(+) 13º salário	669,26	2.891,21	2.891,21
(+) Encargo INSS	1.827,09	7.893,01	7.893,01
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**10.750,59**	**46.442,53**	**46.442,53**

IMPACTO FINANCEIRO			
	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	10.750,59	46.442,53	46.442,53
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**10.750,59**	**46.442,53**	**46.442,53**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Monitor de escola	9		R$ 2.685,48
	2023	2024	2025
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Aliquota RPPS			
Aliquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES			
Descrição	**2023**	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	72.507,96	313.234,39	313.234,39
(+) 1/3 de férias	2.014,11	8.700,96	8.700,96
(+) 13º salário	6.042,33	26.102,87	26.102,87
(+) Encargo INSS	16.495,56	71.260,82	71.260,82
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00

(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**97.059,96**	**419.299,03**	**419.299,03**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	129.311,72	558.626,63	558.626,63
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**129.311,72**	**558.626,63**	**558.626,63**

Santo Augusto, RS, em 18/09/2023

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Nº 05/2023

Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CONTRATOS

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Secretario de escola	1			R$ 1.932,44
	2023	2024	2025	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	0	
Mês de término	12	12	0	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTARIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	5.797,32	25.044,42	25.044,42
(+) 1/3 de férias	161,04	695,68	695,68
(+) 13° salário	483,11	2.087,04	2.087,04
(+) Encargo INSS	1.318,89	5.697,61	5.697,61
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**7.760,36**	**33.524,74**	**33.524,74**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	7.760,36	33.524,74	33.524,74
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**7.760,36**	**33.524,74**	**33.524,74**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Servente	7			R$ 1.667,72
	2023	2024	2025	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS				
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	35.022,12	151.295,56	151.295,56
(+) 1/3 de férias	972,84	4.202,65	4.202,65
(+) 13° salário	2.918,51	12.607,96	12.607,96
(+) Encargo INSS	7.967,53	34.419,74	34.419,74
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**46.881,00**	202.525,92	202.525,92

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	46.881,00	202.525,92	202.525,92
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**46.881,00**	**202.525,92**	**202.525,92**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Técnico agrícola	1			R$ 3.263,34
	2023	2024	2025	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	9.790,02	42.292,89	42.292,89
(+) 1/3 de férias	271,95	1.174,80	1.174,80
(+) 13º salário	815,84	3.524,41	3.524,41
(+) Encargo INSS	2.227,23	9.621,63	9.621,63
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**13.105,03**	**56.613,73**	**56.613,73**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	13.105,03	56.613,73	56.613,73
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**13.105,03**	**56.613,73**	**56.613,73**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Pedreiro	1			R$ 1.555,70
	2023	2024	2025	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de início	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	4.667,10	20.161,87	20.161,87
(+) 1/3 de férias	129,64	560,05	560,05
(+) 13º salário	388,93	1.680,16	1.680,16
(+) Encargo INSS	1.061,77	4.586,83	4.586,83
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**6.247,43**	26.988,91	26.988,91

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	6.247,43	26.988,91	26.988,91
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**6.247,43**	**26.988,91**	**26.988,91**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo		Aumento da Remuneração (mensal)	
Fisioterapeura	2		R$ 2.642,83
	2023	2024	2025
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal			
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	15.856,98	68.502,15	68.502,15
(+) 1/3 de férias	440,47	1.902,84	1.902,84
(+) 13º salário	1.321,42	5.708,51	5.708,51
(+) Encargo INSS	3.607,46	15.584,24	15.584,24
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**21.226,33**	**91.697,74**	**91.697,74**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	21.226,33	91.697,74	91.697,74
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**21.226,33**	**91.697,74**	**91.697,74**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Terapeuta ocupacional	1		R$ 2.406,38
	2023	2024	2025
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%
Alíquota RPPS			
Alíquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00
Mês de início	10	1	1
Mês de término	12	12	12
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	7.220,64	31.193,16	31.193,16
(+) 1/3 de férias	200,57	866,48	866,48
(+) 13º salário	601,72	2.599,43	2.599,43
(+) Encargo INSS	1.642,70	7.096,44	7.096,44
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**9.665,63**	**41.755,52**	**41.755,52**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	50.244,42	217.055,89	217.055,89
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**50.244,42**	**217.055,89**	**217.055,89**

Santo Augusto, RS, em 18/09/2023

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Advogado	1			R$ 2.699,21
	2023	2024	2025	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS	0,00%	0,00%	0,00%	
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	
	COMPENSAÇÕES			
Descrição	**2023**	2024	2025	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2023	2024	2025	
(+) Remuneração total	8.097,63	34.981,76	34.981,76	
(+) 1/3 de férias	224,93	971,72	971,72	
(+) 13° salário	674,80	2.915,15	2.915,15	
(+) Encargo INSS	1.842,21	7.958,35	7.958,35	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	**10.839,58**	**46.826,97**	**46.826,97**	
	IMPACTO FINANCEIRO			
	2023	2024	2025	
Impacto Orçamentário Total	10.839,58	46.826,97	46.826,97	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	**10.839,58**	**46.826,97**	**46.826,97**	

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Fonoaudiologo	2			R$ 2.642,83
	2023	2024	2025	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS				
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	
	COMPENSAÇÕES			
Descrição	**2023**	2024	2025	
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2023	2024	2025	
(+) Remuneração total	15.856,98	68.502,15	68.502,15	
(+) 1/3 de férias	440,47	1.902,84	1.902,84	
(+) 13° salário	1.321,42	5.708,51	5.708,51	
(+) Encargo INSS	3.607,46	15.584,24	15.584,24	
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00	
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto Orçamentário Total	**21.226,33**	91.697,74	91.697,74	
	IMPACTO FINANCEIRO			
	2023	2024	2025	
Impacto Orçamentário Total	21.226,33	91.697,74	91.697,74	
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00	
(=) Impacto financeiro	**21.226,33**	**91.697,74**	**91.697,74**	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Medico ginecologista	1			R$ 3.750,88
	2023	2024	2025	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS				
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal				
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	11.252,64	48.611,40	48.611,40
(+) 1/3 de férias	312,57	1.350,32	1.350,32
(+) 13º salário	937,72	4.050,95	4.050,95
(+) Encargo INSS	2.559,98	11.059,09	11.059,09
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**15.062,91**	**65.071,77**	**65.071,77**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	15.062,91	65.071,77	65.071,77
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**15.062,91**	**65.071,77**	**65.071,77**

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Psicólogo	1			R$ 2.699,21
	2023	2024	2025	
Aliquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Aliquota RPPS				
Aliquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	8.097,63	34.981,76	34.981,76
(+) 1/3 de férias	224,93	971,72	971,72
(+) 13º salário	674,80	2.915,15	2.915,15
(+) Encargo INSS	1.842,21	7.958,35	7.958,35
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**10.839,58**	**46.826,97**	**46.826,97**

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	57.968,39	250.423,46	250.423,46
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**57.968,39**	**250.423,46**	**250.423,46**

Santo Augusto, RS, em 18/09/2023

JANIA MUSA DAOUD
Contador CRC nº RS-082196/O-4
Responsável pela elaboração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO Nº 05/2023

Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CONTRATOS

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)		
Auxiliar de cozinha	1			R$ 1.548,08
	2023	2024	2025	
Alíquota INSS	21,00%	21,00%	21,00%	
Alíquota RPPS				
Alíquota Suplementar RPPS				
IRRF Mensal	0,00	0,00	0,00	
Mês de inicio	10	1	1	
Mês de término	12	12	12	
Aumento salarial	0,00%	8,00%	8,00%	

COMPENSAÇÕES

Descrição	2023	2024	2025
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

	2023	2024	2025
(+) Remuneração total	4.644,24	20.063,12	20.063,12
(+) 1/3 de férias	129,01	557,31	557,31
(+) 13º salário	387,02	1.671,93	1.671,93
(+) Encargo INSS	1.056,56	4.564,36	4.564,36
(+) Encargo RPPS	0,00	0,00	0,00
(+) RPPS Suplementar	0,00	0,00	0,00
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	**6.216,83**	26.856,71	26.856,71

IMPACTO FINANCEIRO

	2023	2024	2025
Impacto Orçamentário Total	6.216,83	26.856,71	26.856,71
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	**6.216,83**	**26.856,71**	**26.856,71**